

Ofício Circular nº 001/2019 – COEDE/PR

Curitiba, 12 de Dezembro de 2019

Ref.: V Conferência - COEDE/PR

O Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná, vem dar publicidade à convocação da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Pessoas com Deficiência, e o Ofício-Circular nº 3/2019/CONADE/DGRI/SNDPD/MMFDH do Ministério da Mulher, Da Família e Dos Direitos Humanos (anexo), que define o período para a realização de etapas preparatórias.

Segundo a referida circular, aos municípios caberá a realização de Conferências Municipais ou Intermunicipais (regionais) no período até 30 de abril de 2020 para os Municípios, até 31 de Julho para os Estados e 01,02,30 de Dezembro Nacional.

Assim sendo, este Conselho informa a importância e necessidade da realização das Conferências Municipais até 30 de Abril.

Por fim, colocamo-nos à disposição em caso de dúvidas por meio do endereço eletrônico (e-mail: coede@sejuf.pr.gov.br) e do telefone (41) 3210-2597.



Luiz Felipe Gubert Braga Côrtes
Presidente do COEDE/PR